INDICAÇÃO Nº 896/2025
Data: 08 de outubro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores de Planejamento e Mobilidade, viabilize a instalação de uma câmera de segurança a instalação de uma ou mais câmeras de segurança na rotatória existente nas esquinas das ruas Independência e Ceará, onde já foram registrados diversos acidentes de trânsito.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido desta vereadora que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias Municipais de Planejamento e Mobilidade, a viabilizarem a instalação de uma ou mais câmeras de segurança na rotatória existente nas esquinas das ruas Independência e Ceará.

A referida rotatória tem sido palco de diversos acidentes de trânsito, conforme relatos de moradores e motoristas que trafegam pelo local. Além dos riscos à integridade física dos usuários da via, a ausência de câmeras de monitoramento tem dificultado a apuração de responsabilidades em caso de colisões, gerando dúvidas, transtornos e insegurança aos condutores.

A instalação de câmeras de segurança, além de auxiliar na fiscalização e na elucidação de acidentes, também atuará como medida preventiva, inibindo comportamentos imprudentes e contribuindo para a melhoria da mobilidade e da segurança no trânsito daquela região.

Diante do exposto, e considerando o interesse público e a necessidade de promover maior segurança viária, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta vereadora fica no aguardo do pronto deferimento deste pleito, objetivando a instalação de referido equipamento com grande brevidade, se possível já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de outubro de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br